Universidade do Extremo Sul Catarinense

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Engenharia Civil** em 1 de agosto de 2014, confere o título de **Engenheira Civil** a

MICHELE DEBOITA

documento de identidade nº 4.640.424-4 SESP-SC
nascida a 17 de fevereiro de 1981
natural de Santa Catarina, de nacionalidade brasileira
e outorga-lhe o presente **Diploma,** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Criciúma, 1 de agosto de 2014.

Profª. Ma. Robinalva Borges Ferreira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Michele Deboita
Diplomada

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor

Curso: ENGENHARIA CIVIL
RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
DECRETO ESTADUAL Nº 2.523 DE 17/08/2009
D.O. /SC 17/08/2009
Reconhecimento pela Resolução nº 074/2012 e no Parecer nº 145, aprovado em 03/07/2012 do CEE/SC, nos termos do item 5.4 do Edital nº 1 de 14 de agosto de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, bem como art.63 da Portaria Normativa nº 40, de 2007, do Ministério da Educação.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Reconhecida pela Resolução nº 35/97 - D.O.E. 04/11/97
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Secretaria Acadêmica

Diploma registrado sob o nº 17360
Livro 17 Folha 8680 em 29/09/2014
Processo nº 017360/14-II , nos termos do § 1º do Art. 48, Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.
Criciúma (SC), 02/10/2014

Lorete Tasca Marcos
Secretária Acadêmica
Portaria nº 51/2013

Profª Ma. Robinalva Borges Ferreira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 68/2013

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Renovação de Credenciamento
Decreto Estadual nº 3.676 D.O.E. 01.12.2010

Universidade
do Extremo
Sul Catarinense